



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 392, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir da data relacionada abaixo.

Mat.	Nome	Cargo	Nível	P/ Nível	Data
7615-5	Ana Cláudia Salazar	Prof. de Creche	II	III	06/07/2021
8247-3	Cleonice Inez Stinghen	Prof. de Séries Iniciais	II	III	11/06/2021
8466-2	Daiane Bezerra da Silva Taveira	Prof. de Creche	II	III	09/07/2021
7722-4	Edna Silva Galiza Bezerra	Prof. de Creche	II	III	10/06/2021
8243-0	Elizabeth Vidoto Pupin	Prof. de Pré-Escola	II	III	11/06/2021
8232-5	Fabiane Aparecida Ninello	Prof. de Inglês	II	III	01/07/2021
8251-1	Glauce Angélica Mazlom	Prof. de Séries Iniciais	I	II	07/05/2021
1266-1	Lilian Gomes Andrade Cardoso	Prof. de Ed. Infantil	I	III	05/06/2021
8433-6	Marcos Paulo Vasconcelos da Paz	Prof. de Matemática	II	III	05/06/2021
8425-5	Rosana Cavalcante	Prof. de Creche	II	III	25/07/2021
8449-2	Sonaira Cristina Ferreira dos Santos	Prof. de Creche	II	III	28/05/2021
7313-0	Valdirene Alves Barbosa Ribeiro	Prof. de Creche	II	III	29/05/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de julho de 2021.

*Rhaiza R.W. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

